

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2018

De 12/06/2018

DEFINE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO 2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol - Copa do Mundo 2018,
DETERMINA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de Expediente nas dependências da Câmara Municipal será o seguinte:

- Quando o jogo ocorrer às 9h: das 13 às 17 horas;
- Quando o jogo ocorrer às 11h: das 14 às 18 horas;
- Quando o jogo ocorrer às 15h: das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente